



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 226 / DES, de 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 3 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 3.321/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-230, trecho GATURIANO - BARÃO DE GRAJAÚ, entre os km 38 e 195 numa extensão de 157 km consoante projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento mediante Portaria nº 143/75 e conforme desenhos PEET-2084/75 até PEET ... -2190/75 que baixam com o referido processo.

H. Caputo
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 234
de 4-12-75
VENÍCIO P. PERSONI - M. 1573
Eq. BR-230 - P. 1573 - DNER

D. de 18-12-75
Silva
Part II